

## **RELATÓRIO SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE BACIA DO ALTO RIO CUIABÁ**

O presente Relatório tem por finalidade registrar, de forma objetiva e cronológica, fatos relacionados ao processo de elaboração do Plano de Bacia do Alto Rio Cuiabá, com ênfase nos atos preparatórios, na fase de execução do Plano e nos desdobramentos institucionais posteriores, especialmente aqueles que possam ser relevantes para a apuração de eventuais omissões administrativas ou institucionais.

A elaboração do Plano resultou de tratativas iniciadas em anos anteriores entre o órgão financiador e o então Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá, atualmente denominado Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá.

Para melhor compreensão dos fatos, o Relatório foi organizado em três marcos temporais:

- A. Fatos anteriores à realização do Plano;**
- B. Período de elaboração do Plano (2022-2024);**
- C. Período 2025-2026, relativo ao conflito institucional surgido na fase de análise e aprovação dos produtos.**

As informações aqui reunidas têm como base atas de reuniões do Comitê de Bacia, documentos encaminhados pelo próprio Comitê, registros de reuniões técnicas e institucionais, bem como documentos relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito do Plano de Comunicação e Mobilização Social (PMCS), cuja finalidade consistiu em assegurar participação social, transparência no processo de elaboração do Plano e interlocução permanente com o Comitê de Bacia, o Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP), a SEMA/MT, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, gestores municipais e sociedade civil.

### **A. FATOS ANTERIORES À REALIZAÇÃO DO PLANO**

Antes do início formal da execução do Plano de Bacia, já se verificava articulação institucional voltada à sua viabilização técnica e financeira. Os registros indicam a existência de reuniões, ofícios, estudos preparatórios e manifestações institucionais demonstrando a necessidade do Plano e a mobilização para sua implementação.

Destacam-se, nesse período, os seguintes aspectos:

1. O Comitê de Bacia promoveu interlocução com o Ministério Público com o objetivo de viabilizar recursos para ações voltadas à bacia hidrográfica, inclusive para a elaboração do Plano de Bacia abrangendo a porção do médio e alto Rio Cuiabá.
2. O Termo de Referência para elaboração do Plano contou com aprovação e apoio da SEMA, evidenciando anuência institucional quanto à necessidade e à estruturação do instrumento de planejamento.
3. Houve participação da equipe técnica da SEMA em reuniões do Comitê, com orientações sobre a relevância dos Planos de Bacia, a necessidade de participação ativa dos membros e a criação do Grupo de Acompanhamento do Plano.
4. Nas reuniões do Comitê, foram apresentados e debatidos problemas estruturais e ambientais da bacia, com contribuições técnicas de especialistas, incluindo avaliação de governança da água, planejamento urbano orientado pela unidade de bacia, enquadramento de corpos hídricos e qualidade da água.
5. Foram discutidas e estudadas metodologias de modelagem hidrológica aplicáveis à bacia, demonstrando que, antes mesmo da execução formal do Plano, já havia preocupação com a adoção de ferramentas técnicas adequadas para subsidiar o planejamento.
6. O Comitê acompanhou de forma contínua o processo de estruturação do Plano, recebendo informações sobre andamento, status das tratativas e medidas necessárias à futura execução.
7. Posteriormente, já na fase de conflito institucional, também foram levadas ao conhecimento do Comitê as divergências surgidas em 2025 a partir de pareceres emitidos pela SEMA sobre produtos do Plano.

### **Registros relevantes do período preparatório**

**Maio de 2019** – Realização de reunião no Ministério Público com a Promotora Doutora Maria Fernanda, ocasião em que foram apresentados problemas da bacia e discutida a necessidade de formação de parcerias para desenvolvimento de projetos na região.

**20/05/2020** – Encaminhamento do Ofício nº 02/2020 do Comitê de Bacia à 4ª Promotoria de Meio Ambiente de Várzea Grande, contendo proposta referente ao Plano de Bacia do Rio Cuiabá.

**29/05/2020** – Em reunião ordinária do Comitê, houve apresentações técnicas sobre metas de qualidade da água e estudos relacionados à gestão dos recursos hídricos urbanos, reforçando a pauta do planejamento hídrico.

**14/08/2020** – Nova reunião ordinária tratou de planejamento urbano orientado pela bacia hidrográfica, resultados da aplicação de indicadores de governança da água no Comitê e proposta de enquadramento de córregos urbanos, demonstrando amadurecimento técnico da discussão.

**19/03/2021** – Em reunião ordinária, foi apresentada metodologia de suporte à decisão acoplada ao modelo hidrológico SWAT para gestão de recursos hídricos. Também constou registro de que o Termo de Referência protocolado junto ao Ministério Público em 2019 permanecia em tramitação, com esforços para viabilização dos recursos necessários.

**21/05/2021** – Registro, em reunião ordinária, de que diversos comitês possuíam termos de referência aprovados pela SEMA, mas aguardavam recursos para execução, incluindo o Comitê Cuiabá Margem Esquerda.

**16/07/2021** – Reunião com exposições técnicas sobre alterações do regime hidrológico, conectividade da bacia e efeitos de barramentos sobre nutrientes e sedimentos, ampliando a base técnico-científica que subsidiaria o futuro Plano.

**08/09/2021** – Encaminhamento do Ofício nº 04/2021 à 4ª Promotoria de Meio Ambiente de Várzea Grande, contendo proposta de plano de trabalho para elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Cuiabá.

**24/09/2021** – Em reunião ordinária, a técnica da Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA apresentou sugestão de composição do Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano, destacando integração com o CEHIDRO e paridade entre setores.

**30/11/2021** – Encaminhamento do Ofício nº 714/2021 às Promotoras Maria Fernanda Corrêa da Costa e Ana Luiza Peterlini, contendo o plano de trabalho para realização do Plano de Bacia da porção do Alto Rio Cuiabá.

Esse conjunto de registros demonstra que a elaboração do Plano não surgiu de ato isolado, mas de processo institucional progressivo, com mobilização do Comitê, interlocução com o Ministério Público, apoio da SEMA e acúmulo técnico anterior ao início da execução formal.

## **B. PERÍODO DE ELABORAÇÃO DO PLANO (2022-2024)**

A fase de elaboração do Plano compreende a formalização do projeto, a instalação de mecanismos de acompanhamento, a definição de recortes

territoriais e metodológicos, a mobilização social e a produção dos produtos técnicos.

### **Linha do tempo e principais marcos**

**Janeiro de 2022** – Formalização do termo de abertura do projeto e do plano de trabalho do Plano de Bacia do Alto Rio Cuiabá.

**18/03/2022** – Em reunião extraordinária do Comitê, foi apresentado o projeto de elaboração do Plano de Bacia do Alto e Médio Cuiabá – UPG4. Na ocasião, ressaltou-se a importância do Plano como instrumento de gestão, bem como a necessidade de constituição de comissão ou grupo de acompanhamento para monitorar a execução dos trabalhos e funcionar como elo entre a equipe executora, o Comitê e a sociedade.

**27/04/2022** – Em segunda reunião extraordinária, foram tratadas informações sobre o plano de ação do projeto, evento de integração da UPG-P4 e aspectos de comunicação e mobilização social, com destaque para a importância do mapeamento de atores envolvidos e da governança participativa.

### **Início da execução técnica do Plano**

**12/05/2022** – Realização de reunião na sede da SEMA para definição do recorte territorial da área da UPG-P4. Conforme registrado, foi decidido ajustar o recorte externo da Unidade de Planejamento, visando compatibilização com os limites das microbacias utilizadas no sistema de outorgas de direito de uso da água. Desse ajuste resultou, inclusive, a inclusão da sede urbana do município de Barão de Melgaço e novo recorte da UPG P4.

**27/05/2022** – Início do Encontro de Integração do Plano de Bacia do Rio Cuiabá.

Na mesma data, em reunião ordinária do Comitê, houve apresentação formal do projeto do Plano de Bacia da UPG-P4 e definição dos membros do Grupo de Acompanhamento do Projeto. Foi informado que a elaboração do Plano decorria de contrato firmado entre Ministério Público, UFMT e Fundação Uniselva, sendo também destacado que o processo era resultado de anos de diálogo e definições institucionais anteriores. O cronograma contemplava entregas por etapas, com início em março de 2022 e previsão de entrega do produto final inicialmente entre setembro e outubro de 2023.

**12/08/2022** – Em reunião ordinária do Comitê, foram apresentados o status do projeto, a agenda do GAP, a aplicação de questionários e a atualização da fase de diagnóstico. Também foram expostos os papéis dos membros do GAP, a

estrutura da sub-bacia da UPG P4, a identificação de atores estratégicos e o cronograma das atividades do Plano, incluindo reuniões temáticas voltadas ao enquadramento dos rios e à classificação de cursos d'água intermitentes.

### **Consolidação participativa e produção técnica**

**23/03/2023** – Em reunião ordinária, foi relatado o acompanhamento da 1ª Expedição do Rio Cuiabá e a apresentação do diagnóstico em comunidades ribeirinhas e municípios da bacia, evidenciando a realização de atividades de campo e escuta territorial.

**23/04/2023** – Em reunião extraordinária, foram debatidas reuniões com prefeitos e atores das sub-bacias, além da realização do 1º webinar sobre enquadramento e zona de segurança hídrica.

**Novembro de 2023** – Realização do 2º Encontro Integrado com audiências públicas nos municípios de Nossa Senhora do Livramento, Várzea Grande e Nobres, referentes ao Diagnóstico Técnico Participativo.

**29/07/2024 a 01/08/2024** – Realização do 3º Encontro de Integração, com apresentação e discussão do enquadramento sob a temática “Que rio temos? Que rio que queremos? E, Que rio podemos ter? ”, nos municípios de Cuiabá, Nobres e Barão de Melgaço.

### **Síntese da fase 2022-2024**

Os registros desse período demonstram que a elaboração do Plano foi conduzida com:

- definição institucional do escopo territorial e metodológico;
- acompanhamento formal por Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP);
- participação do Comitê de Bacia e de representantes da SEMA;
- desenvolvimento de ações de comunicação, mobilização e participação social;
- produção de diagnóstico técnico participativo;
- realização de reuniões, oficinas, encontros integrados, audiências e atividades em campo;
- articulação com gestores municipais, sociedade civil e demais atores estratégicos.

Trata-se, portanto, de fase marcada pela execução regular de atividades técnicas e participativas, compatíveis com a natureza de um Plano de Bacia

hidrográfica e com as exigências de transparência e controle social inerentes ao instrumento.

### **C. PERÍODO 2025-2026: CONFLITO INSTITUCIONAL E ANÁLISE DOS PRODUTOS**

Após a fase de elaboração e entrega dos produtos técnicos, os registros apontam a instauração de divergências institucionais relacionadas à análise, validação e aprovação de etapas do Plano, especialmente quanto ao produto Prognóstico.

Essa fase assume relevância para fins de controle institucional porque, embora o processo de elaboração tenha apresentado continuidade técnica, participação social e sucessivas entregas, a tramitação posterior passou a ser marcada por pareceres divergentes e entraves administrativos que podem indicar retardamento, insuficiência de deliberação ou ausência de encaminhamento conclusivo por parte dos órgãos envolvidos.

#### **Registros relevantes**

**11/02/2025** – Na 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica, foi registrada a entrega dos produtos do Plano de Bacia e realizado alinhamento de prazos e entregas com a equipe do Comitê do Alto Rio Cuiabá.

**14/04/2025** – Na 2ª Reunião Ordinária do Comitê, foram apresentadas ao colegiado divergências relativas ao produto Prognóstico, ocasião em que a SEMA manifestou parecer contrário à aprovação.

**13/06/2025** – Na 3ª Reunião Ordinária do Comitê, foram apresentadas atualizações do Plano de Bacia do Alto Rio Cuiabá, com destaque para a importância do envio do Prognóstico e para a ampliação dos dados de validação para dois anos.

**15/08/2025** – Na 4ª Reunião Ordinária do Comitê, houve nova apresentação de atualizações do Plano, mantendo-se em pauta a necessidade de encaminhamento e análise do Prognóstico.

**31/10/2025** – Na 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá, realizada de forma híbrida na FIEMT, foi apresentada a etapa Prognóstico do Plano de Bacia. Na ocasião, foram esclarecidos aspectos técnicos para análise do GAP e apresentada a linha do tempo do Plano, incluindo:

- aprovação do Termo de Referência pela SEMA;

- entrega do 1º produto: Plano de Comunicação e Mobilização Social, em 2022;
- entrega do 2º produto: Diagnóstico, submetido a duas revisões;
- entrega do Prognóstico em fevereiro de 2025, ainda em fase de aprovação pela SEMA;
- entrega do 4º produto: Plano de Ações;
- desenvolvimento do Enquadramento, com previsão de entrega para 30/11/2025.

Também foi relatado que o processo incluiu diversos eventos e encontros com Ministério Público, Comitê de Bacia, GAP, SEMA e gestores municipais, reforçando a dimensão participativa da elaboração. Destacou-se, ainda, o uso do modelo hidrológico SWAT, recomendado pela Agência Nacional de Águas, como ferramenta de simulação de cenários de uso do solo, mudanças climáticas, práticas agrícolas e estratégias de gestão.

**12/12/2025** – Na 6ª Reunião Ordinária do Comitê, a SEMA/MT apresentou seu posicionamento em relação ao produto Prognóstico, com participação da Subsecretária de Meio Ambiente.

### **Considerações sobre o período de conflito institucional**

Os fatos registrados evidenciam que, até 2025, o processo do Plano de Bacia havia acumulado:

- histórico prévio de articulação institucional;
- financiamento viabilizado para sua execução;
- aprovação de Termo de Referência;
- acompanhamento por instâncias colegiadas;
- produção e entrega de produtos técnicos;
- realização de atividades de mobilização e participação social;
- interlocução com o Ministério Público, Comitê, GAP, SEMA e gestores municipais.

Apesar disso, a fase posterior foi marcada por controvérsias quanto à aprovação de produtos, notadamente o Prognóstico, e por sucessivas discussões institucionais sem indicação, nos registros apresentados, de conclusão definitiva quanto ao encaminhamento administrativo do Plano.

Nessa perspectiva, os elementos reunidos neste Relatório indicam a necessidade de apuração sobre:

1. a regularidade e tempestividade da análise dos produtos entregues;

2. a motivação técnica e administrativa dos pareceres contrários emitidos;
3. a compatibilidade entre as exigências formuladas posteriormente e o escopo metodológico anteriormente validado;
4. eventual ocorrência de retardamento injustificado, omissão administrativa ou entraves institucionais que tenham comprometido a conclusão do Plano;
5. os impactos da ausência de deliberação conclusiva sobre a efetividade do instrumento de gestão de recursos hídricos financiado com apoio do Ministério Público.

## **CONCLUSÃO**

O conjunto documental revela que o Plano de Bacia do Alto Rio Cuiabá resultou de processo institucional iniciado anteriormente à sua execução formal, com articulação do Comitê de Bacia, apoio técnico da SEMA, viabilização financeira pelo Ministério Público, constituição de instâncias de acompanhamento e realização de ampla agenda técnica e participativa ao longo dos anos de 2022 a 2024.

Também se verifica que, após a entrega de produtos técnicos, especialmente a partir de 2025, surgiram divergências institucionais relativas à análise e aprovação de etapas do Plano, com destaque para o produto Prognóstico, circunstância que passou a comprometer a continuidade regular do processo e a conclusão do instrumento de planejamento.

Diante disso, o presente Relatório consolida elementos que podem subsidiar a análise, pelo Ministério Público, de eventuais omissões, atrasos, inconsistências procedimentais ou falhas de encaminhamento institucional relacionadas ao Plano de Bacia do Alto Rio Cuiabá, em razão da relevância do tema, da natureza pública do objeto financiado e da necessidade de assegurar efetividade à política de recursos hídricos.